



Secretaria de Governo
SEGOV

LEI Nº 1491/2015

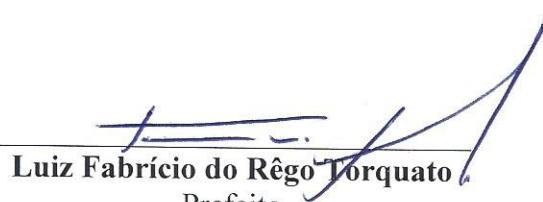
**Denomina a Unidade de
Saúde da Família do
Bairro João XXIII e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Dr. Aliatá Chaves de Queiroz**, a Unidade de Saúde da Família, do Bairro João XXIII.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de maio de 2015.


Luiz Fabrício do Rêgo Torquato
Prefeito